

**CCOGE**COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

COMUNICADO

Considerando a Portaria MS/GM n.188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19);

Considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, de 11 de março de 2020;

Considerando a Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 663, de 12 de março de 2020, que restringiu diversas atividades presenciais no intuito de preservar a integridade dos profissionais que atuam no meio jurídico;

Considerando, ainda, que vários tribunais do país têm tomado medidas evitando reuniões, atendimentos presenciais e aglomeração de pessoas;

A Diretoria do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, após conversa entre seu Presidente e diversos Corregedores-Gerais da Justiça do País, decidiu, por cautela e prudência, cancelar a realização do 83º Encontro do Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – ENCOGE, que se realizaria nos dias 02 a 04 de abril de 2020 no Hotel Ritz Lagoa da Anta, localizado na cidade de Maceió/AL. Ficou decidido, ainda, que o evento será remarcado para uma data a ser divulgada posteriormente.

Para informações adicionais, fica à disposição a Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, por meio do telefone (82) 4009-3815 ou pelo email: secretaria-cgj@tjal.jus.br.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas
Presidente do CCOGE